

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE GRUPO DE PAGODE

Evento: Festival Comida de Boteco 2025

Local: Recinto de Exposições Clibas de Almeida Prado - Araçatuba/SP

Data: 13 de dezembro de 2025 Horário do Evento: das 11h às 24h

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de apresentação musical ao vivo de uma **Banda de Pagode** (conforme composição detalhada), com repertório majoritariamente de pagode, incluindo versões variadas (sertanejo, axé, rock e pop), com duração de **2:00hs (duas horas)**, durante o 13º Festival Comida de Boteco 2025.

Composição da Banda e Equipe Técnica:

- Músicos (8): Baterista, cavaquinista, tecladista, violonista, percussionistas e vocal.
- **Técnicos (2):** 1 técnico de som e 1 técnico auxiliar em montagem.

2. Prazo

- Data da apresentação: 13 de dezembro de 2025.
- Duração da Apresentação: 2 horas.
- Início da prestação de serviço: após emissão da Nota de Empenho.
- A nota fiscal deverá ser apresentada até o primeiro dia útil subsequente à apresentação.

3. Fundamentação da Contratação

O 13º Festival Comida de Boteco é um evento consolidado que promove a gastronomia, o turismo e a integração social. A contratação de um show de pagode com banda completa (10 pessoas no total) é essencial para oferecer um momento de grande energia e celebração cultural, ideal para o auge da programação do Festival. O pagode, por ser um gênero de grande apelo popular e festivo no país, atende à demanda do público por entretenimento de alta qualidade e com potencial de grande participação coletiva.

4. Requisitos da Contratada

A contratada deverá:

- Estar regular perante as obrigações fiscais e legais vigentes.
- Disponibilizar a equipe completa de 8 músicos e 2 técnicos.
- Ser responsável pelo transporte, figurinos e quaisquer despesas relacionadas à execução do serviço.
- Arcar com encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e de direitos autorais (se aplicável).
- Emitir nota fiscal com CNPJ ativo.
- **Backline:** O pacote inclui a responsabilidade da banda pela locação e uso do backline.

5. Obrigações da Prefeitura

- Disponibilizar palco, som e iluminação (locação de equipamentos de som e iluminação.
- Fornecer energia elétrica, suporte técnico e segurança.
- Garantir a disponibilidade de **camarim** (local para permanência dos músicos) que acomode 10 pessoas (músicos e técnica) com acesso a banheiro.
- Divulgar institucionalmente o evento e a atração.

6. Modelo de Execução

A apresentação ocorrerá no palco principal do evento, com banda completa, e duração de 2 horas, garantindo a máxima interação e celebração com o público do Festival.

7. Gestão e Fiscalização

A execução será acompanhada pela equipe da Secretaria de Turismo, designada para fiscalização e verificação do cumprimento do objeto contratado.

8. Critérios de Medição e Pagamento

- O pagamento será efetuado em até 30 dias após apresentação da nota fiscal e comprovação do serviço prestado;
- O valor será depositado em conta bancária de titularidade da contratada.
- O pagamento está condicionado à apresentação da nota fiscal.

9. Valor Estimado

O valor estimado para a contratação da Banda de Pagode é de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, incluindo *backline* e cachê da equipe de 10 pessoas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E4EC-FC95-080E-8AAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER (CPF 051.XXX.XXX-56) em 21/11/2025 16:59:26 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LUCIANA MORI (CPF 217.XXX.XXX-03) em 21/11/2025 17:38:03 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/E4EC-FC95-080E-8AAE